



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 86/2026

AUTORIA: VERERADORES BEITO MACHADINHO, MILTON SOARES, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS E DR. ANDREI.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio do setor competente, preste informações acerca dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal para o recebimento, apuração e aplicação das penalidades relacionadas às denúncias de maus-tratos contra animais no Município de Campo Novo do Parecis.**

1. Qual é o procedimento atualmente adotado pelo Município para o recebimento de denúncias de maus-tratos contra animais?
2. Quais canais oficiais estão disponíveis para a realização das denúncias, tais como telefone, ouvidoria, aplicativo, site institucional ou atendimento presencial?
3. As denúncias podem ser realizadas de forma anônima? Em caso positivo, como é garantido o sigilo do denunciante?
4. Qual órgão ou setor municipal é responsável pela apuração das denúncias recebidas?
5. Quais medidas são adotadas pelo Município após o recebimento de uma denúncia de maus-tratos?
6. Existe protocolo ou prazo para fiscalização e atendimento das ocorrências denunciadas?
7. Em quais hipóteses o animal é retirado da posse ou guarda do tutor responsável?
8. Qual o procedimento adotado pelo Município após o resgate do animal, especialmente quanto à avaliação veterinária, abrigo temporário, tratamento e eventual adoção?
9. Quantas denúncias de maus-tratos contra animais foram registradas no Município nos anos de 2025 e 2026 até a presente data?
10. Quantos autos de infração ou multas foram aplicados com fundamento na legislação municipal vigente?
11. Caso ainda não tenham sido aplicadas penalidades ou multas, existe planejamento do Poder Executivo para regulamentação, fiscalização ou implementação efetiva da lei?
12. O Município possui equipe técnica, convênio ou parceria com entidades de proteção animal para atendimento das ocorrências?
13. Houve regulamentação da lei mencionada, conforme previsão do art. 8º da norma municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia do decreto ou ato regulamentador.
14. Existem campanhas educativas ou ações de conscientização promovidas pelo Município para prevenção dos maus-tratos contra animais?



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

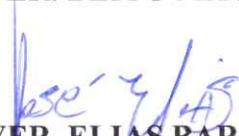
O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a fiscalização das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, bem como verificar a efetiva aplicação da legislação municipal que dispõe sobre penalidades pela prática de maus-tratos contra animais no Município de Campo Novo do Parecis.

A solicitação das informações busca garantir transparência quanto aos procedimentos adotados pela Administração Municipal, especialmente no que se refere ao recebimento das denúncias, fiscalização, aplicação de penalidades e proteção dos animais resgatados.

Além disso, o requerimento visa permitir que esta Casa de Leis acompanhe a efetividade da norma aprovada, identifique eventuais dificuldades operacionais e contribua para o aprimoramento das ações de proteção animal no Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2026.

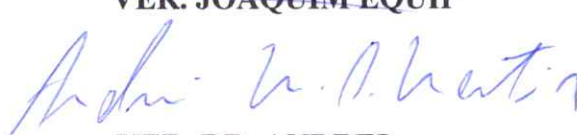

VER. BEITO MACHADINHO


VER. ELIAS BARRIGA


VER. WILLIAN FREITAS


VER. MILTON SOARES


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. DR. ANDREI